



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Aprovado por unanimidade
21/01/2025
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A TRANSFERIR RECURSOS
AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALMA NATIVA
POR CONTA DO EVENTO DO RODEIO CRIOULO DE
2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos ao Centro de Tradições Gaúchas Alma Nativa do Município de Fagundes Varela, por ocasião da realização do Evento Rodeio Crioulo de 2025.

Art. 2º Para o referido evento, fica autorizada a realização de despesas num montante de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

05 SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.02 DEPARTAMENTO DA CULTURA
1339201012.053000 AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 1038
1500 Recursos não Vinculados de Impostos

PROTOCOLO GERAL
Livro 02
Nº 21 Fls 0002810 n° 21
Entrada em 20/01/2025
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 20 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Vimos através do presente Projeto de Lei buscar autorização para transferência de recursos ao CTG Alma Nativa, no montante de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A parceria se dá com base no Chamamento Público nº 004/2024 cujo procedimento é feito pela administração pública para executar atividades ou projetos que tenham interesse público, o qual está amparado pela Lei Municipal nº 1.882/2015 que dispõe sobre o recebimento de patrocínios concedidos pelo Poder Executivo a entidades que realizem eventos no Município.

Faz-se evidente o interesse desta Administração em auxiliar, através de recursos financeiros, a realização de eventos como este que trazem ao Município desenvolvimento turístico e cultural.

Encaminhamos juntamente ao Projeto de Lei o Plano de Trabalho e a Proposta que pleiteou o patrocínio no valor descrito acima.

Deste modo, remete-se o presente Projeto de Lei para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

Fagundes Varela, 20 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BINDA

Prefeito Municipal em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 643B-34A7-D746-A1FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO BINDA (CPF 941.XXX.XXX-72) em 20/01/2025 08:45:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/643B-34A7-D746-A1FB>

